

PORTARIA Nº 137/2023

DE, 05 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA NEUSÁLIA DE CARVALHO SILVA, CPF nº 821.290.103-34, servidora deste município na função de Professora 40 horas, Classe "C" - V a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 1998 a 2003**, a ser fruída no período de **05.06.2023 à 03.09.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, aos cinco dias de junho de dois mil e vinte e três (05.06.2023).



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho
Secretário Municipal de Educação
Port. 024/2021